



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito
PROJETO DE LEI Nº 785/2024

*Autoriza abertura de crédito suplementar
e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 212.920,04 (duzentos e doze mil novecentos e vinte reais e quatro centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.297	Apoio a Associação Betel de Assistência – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 591)	R\$50.837,08
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.822	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares – Resolução 5.975/17	
3.3.90.39.1621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 1639)	R\$162.082,96

Art. 2º Para fazer face à parte da despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada a dotação abaixo discriminada, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Nacional nº 4.320, de 1964:

0.297	Apoio a Associação Betel de Assistência – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 590)	R\$50.837,08

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 19 de setembro de 2024.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653
Dados: 2024.09.19
10:51:53 -03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 118/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 19 de setembro de 2024

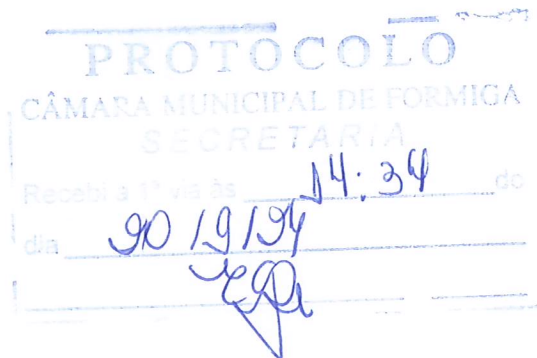
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 212.920,04 (duzentos e doze mil novecentos e vinte reais e quatro centavos) provenientes tanto de excesso de arrecadação quanto da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II e III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 339/2024.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.09.19
10:51:31 -03'00'
9653
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

Formiga/MG, 19 de setembro

Ofício nº: 339/2024

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C – Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior

DD Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, solicitando a abertura de crédito suplementar, visando a alta dotação orçamentária, no valor de R\$212.920,04 (duzentos e doze mil, novecentos reais e quatro centavos), conforme descrição abaixo:

→ R\$10.000,00 (dez mil reais), referente à emenda impositiva do orçamento pedido do vereador Cid Corrêa, através do Ofício 028/2024. Com o objetivo de elemento de despesa, visando atender a solicitação da referida entidade.

→ R\$10.000,00 (dez mil reais), referente à emenda impositiva do orçamento pedido do vereador Marcelo Fernandes, através de Ofício, com o objetivo de alterar o elemento de despesa, visando atender a solicitação da referida entidade.

→ R\$10.837,08 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos), referente à emenda impositiva do orçamento vigente, a pedido do vereador Flávio Martins, através de Ofício, com o objetivo de alterar o elemento de despesa, visando atender a solicitação da referida entidade.

→ R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente à emenda impositiva do orçamento pedido da vereadora Joice Alvarenga, através de Ofício, com o objetivo de alterar o elemento de despesa, visando atender a solicitação da referida entidade.

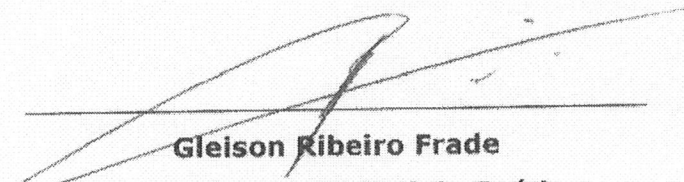
→ R\$162.082,96 (cento e sessenta e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), dispõe sobre repasse de incentivo financeiro, para apoio e fortalecimento de Urgência e Emergência (Rede de Resposta Hospitalar, PROURGE e UPA 24h), conforme Resolução SES/MG nº 5.975 de 23 de novembro de 2017. O valor será supletivo ao excesso de arrecadação, pois se encontra **creditado na 40768-2, agência 212-7, Brasil.**

Segue anexo documentos comprobatórios da solicitação.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,


Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde


Vitória Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
Matr. 13.118



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Gabinete do Vereador Cid Corrêa 028/2024

Formiga, 12 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal **EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**

Formiga MG.

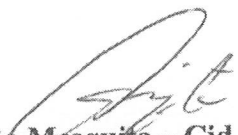
Assunto: (Solicitação faz)

Excelentíssimo Senhor,

O vereador abaixo assinado vem pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa: “33 50 43 - Subvenções Sociais” para “44 50 42 - Auxílio” da ação “0.297 – Associação Betel de Assistência – SAÚDE – Emenda à LOM 28/2023”, no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, visando melhor adequação para a entidade.

Atenciosamente.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Vereador

Recebido
12/09/2024

Bruna Faria Borge
Secretária de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Formiga, 16 de setembro de 2024.

Gabinete Vereador Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga – MG

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Solicitação faz

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa “33 50 43 - Subvenções” para “44 50 42 - Auxílio” da ação “0.297 - Apoio a Associação Betel de Assistência - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023”, no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, visando atender solicitação da referida entidade.

Atenciosamente,

Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Vereador

Recebido
16/09/2024

Bruna Félix Borges

Secretaria de Planejamento
Praça Ferreira Pires, nº 04 - Centro - Formiga / MG - Cep: 35.570-022 - Tel.: (37) 3329-2600
Site: www.camaraformiga.mg.gov.br – e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Formiga, 16 de setembro de 2024.

Gabinete Vereador Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga – MG0

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
Formiga-MG

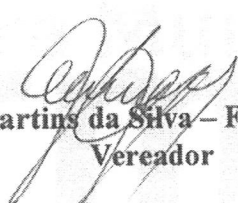
Assunto: Solicitação faz

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa “33 50 43 - Subvenções” para “44 50 42 - Auxílio” da ação “0.297 - Apoio a Associação Betel de Assistência - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023”, no valor de **R\$10.837,08 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)**, visando atender solicitação da referida entidade.

Atenciosamente,


Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Vereador

Recebido
16/09/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ 20.914.305/0001-16

Formiga, 18 de setembro de 2024

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela
Prefeito Municipal de Formiga/MG

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto.

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência seja enviado à Câmara Municipal de Formiga, *em caráter de urgência*, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente à Emenda Impositiva do orçamento vigente, de autoria desta vereadora.

O objetivo é remanejar o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** do elemento de despesa “33 50 43 – Subvenções” da ação “0.297 - Apoio a Associação Betel de Assistência - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023” para “44 50 42 – Auxílio”, visando adequação orçamentária, conforme solicitações em anexo.

Na certeza de sua atenção, agradeço.


Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga
Vereadora

Recebido
18/09/2024


Bruna Félia Borge
Secretária de Gabinete

Formiga, 5 de Setembro de 2024.

Assine
OBSERVO
Ponto no

SOLICITAÇÃO

Ao Exmo^a Vereadora,

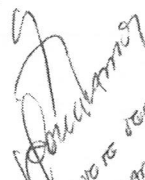
Joice Alvarenga

Eu Maria Isabel da Silva, Coordenadora do Projeto Lugar de Paz, venho agradecer sua indicação. Aproveitando a oportunidade solicito a conversão no valor de 10 mil reais, em AUXÍLIO. De acordo com a nova Lei Federal de 13.019/2014, Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para Recursos da sociedade Civil, não podem ser usadas para pagamento de pessoal. Vamos utilizar um valor maior em auxílio comprando materiais permanentes.

Certa de sua colaboração mais uma vez, agradeço.

Atenciosamente,


MÁRIA ISABEL DA SILVA

Recebido em
06/09/2024

Joice Alvarenga
06/09/2024



Associação BETEL de Assistência

CNPJ - 01.346.688/0001-29

E, porque sois filhos, Deus os enviou aos nossos corações o Espírito de seu Filho, que clama: Aba,
Pai. Gal. 4:6

Formiga, 05 de setembro de 2024.

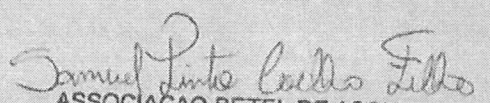
Eu, Cristina Aparecida Nascimento da Silva, Coordenadora do Projeto GPS - Criando Novas Rotas, venho agradecer sua indicação.

Aproveitando a oportunidade solicito a conversão no valor de 10 mil reais, em AUXÍLIO.

De acordo com a nota Lei Federal de 13.019/2014, Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para Recursos da sociedade Civil, não podem ser usadas para pagamento de pessoal.

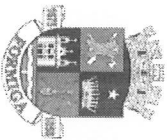
Certa de sua colaboração mais uma vez, agradeço.

Atenciosamente,


ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ-01.346.688/0001-29

ANEXO I		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL		Ano: 2024
Vereador: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO – JOICE ALVARENGA		
Emenda Impositiva Nº:	Valor por Vereador: R\$ 521.674,15	
REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Cadastro para repasses financeiros às entidades:		
1. DADOS DA ENTIDADE Nome: ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTENCIA CNPJ - 01.346.688/0001-29 Endereço: Rua Costa Rica nº85 Bairro Nossa Senhora de Lourdes CEP 35 572 -124 - Formiga MG Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3595/2004 Registro Conselho Municipal nº Telefone:55 37 9122-0470 E-mail: Dias e horário de funcionamento:		
Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:		
2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA Descrição do objeto: "... a Associação Betel de Assistência, juntamente com o Projeto Lugar de Paz tem proporcionado oficinas terapêuticas, consultas psicológicas, psiquiátricas, cestas básicas, apoio jurídico às mulheres acolhidas vítimas de violência doméstica e também terapias específicas equoterapia para portadores de TEA, de diversas famílias. Os recursos solicitados, custearão tais serviços, sendo 50% (dez mil) para o serviço de acolhimento das mulheres e 50% (dez mil) para os serviços de equoterapia.		
Dotação a ser criada:		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função: 10		
Subfunção:302		
Programa: 0000		
Projeto/Atividade: 0.297		
Elemento:335043	33 50 43 – Subvenções Sociais	Valor: 20.000,00
Dotação a ser anulada:		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.00 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.01 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.447	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 22/2018	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 20.000,00

Morgue



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA

Relatório de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 16.784.720/0001-25

Município: FORMIGA

Parâmetros: Previsão pelos últimos 3 anos: N: Recurso: [{"Valor": "549567", "descricao": "1.621.000.0000 / Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual"}]; Agrupar por fonte de recurso: N; Situação até o mês: 12;
Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade: [{"Valor": "1173", "descricao": "MUNICÍPIO DE FORMIGA"}] - Versão: 10 de 16/08/2024 15:48:55

Mês	2024	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado				
Janeiro	111.903,39	165.074,69	-53.171,30	0,00	-53.171,30
Fevereiro	3.651.429,70	920.145,93	2.731.283,77	0,00	2.678.112,47
Março	1.194.661,69	118.162,28	1.076.499,41	3.381.602,72	373.009,16
Abril	505.486,08	2.768,47	502.717,61	502.991,52	372.735,25
Maio	698.130,37	1.141.298,39	-443.168,02	0,00	-70.432,77
Junho	3.558.588,35	91.341,98	3.467.246,37	0,00	3.396.813,60
Julho	744.365,54	52.745,72	691.619,82	2.661.212,05	1.427.221,37
Agosto	436.594,41	574.853,97	-138.259,56	12.591,25	1.276.370,56
Setembro	0,00	6.137.860,34	-6.137.860,34	0,00	-4.861.489,78
Outubro	0,00	1.373.630,25	-1.373.630,25	0,00	-6.235.120,03
Novembro	0,00	143.303,12	-143.303,12	0,00	-6.378.423,15
Dezembro	0,00	651.258,65	-651.258,65	0,00	-7.029.681,80
TOTAL	10.901.159,53	11.372.443,79	-471.284,26	6.558.397,54	-7.029.681,80